

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº112/2024

CONCEDE AOS SERVIDORES
ADICIONAL NOTURNO. REF.: MAIO
2024.

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no PA Nº 0003956-03.2024.4.05.7600, Despacho da Direção do Foro 935 (4344552), de 06/06/2024,

RESOLVE

CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, **ADICIONAL NOTURNO**, nos termos do art. 75 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado pela Resolução nº 004, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, referentes à prestação de serviço noturno, na forma especificada abaixo:

| Servidor/Matrícula | Mês/Ano | Total de Horas |
|---------------------------------------|-----------|----------------|
| Daniel Farias de Melo- CE1047 | MAIO/2024 | 70 |
| Francisco da Costa Vasconcelos- CE875 | MAIO/2024 | 70 |
| Júlio César Rocha Lobo- CE636 | MAIO/2024 | 77 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 07/06/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4345819** e o código CRC **63BF3306**.

0003956-03.2024.4.05.7600/CE-NGP-
LEGISLAÇÃO

4345819v5

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 109.0/2024 de 10 de junho de 2024, p. 04/05.

Esse texto não substitui a publicação oficial